

Comissão Parlamentar de Inquérito CPI – Escutas Telefônicas

Requerimento n°... de 2008

Requer a oitiva do Sr. Paulo Afonso Feijó, vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos acerca das gravações, que assumiu ter feito, de conversas suas com autoridades políticas do Rio Grande do Sul, já divulgadas e outras de conteúdo ainda não revelado.

Senhor presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a oitiva do Sr. Paulo Afonso Feijó, vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos acerca das gravações, que assumiu ter feito, de conversas suas com autoridades políticas do Rio Grande do Sul, já divulgadas e outras de conteúdo ainda não revelado.

Justificativa

Em face da rejeição do requerimento anterior, apreciado na reunião ordinária de 17 de junho, enquanto me encontrava ausente cumprindo missão oficial da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da qual sou presidente, reapresento de convocação do vice governador do estado do Rio Grande do Sul, Paulo Afonso Feijó.

A divulgação pelo vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Afonso Feijó de um diálogo de 22 minutos e 10 segundos com o chefe da Casa Civil, Cézar Busatto, abalou o Estado, não apenas por seu conteúdo muito grave, mas também porque levanta suspeitas sobre os métodos de enfrentamento entre autoridades políticas do Rio Grande do Sul.

O próprio vice governador já afirmou possuir gravações de outras conversas com integrantes do governo e do meio político estadual. Inicialmente, a afirmação soa como ameaça, o que também tem servido de motivo para acusações e promessa de interpelação judicial.

Como o grampo não autorizado pela justiça sempre tem objetivos obscuros e suspeitos, é fundamental que esta CPI convoque o vice governador do Rio Grande do Sul para explicar muitas questões pendentes de elucidação. Entre elas, os motivos que o levaram a esta atitude extremada, quais são as autoridades grampeadas e o teor das escutas ainda não divulgadas. Cabe a ele, também, responder sob juramento se grampeou apenas conversas suas ou se também registrou clandestinamente diálogos de terceiros. Além disso, o vice governador tem que responder porque optou por tornar público apenas trechos das gravações que fez com o secretário da Casa Civil.

Em resumo, os atos do vice governador Paulo Feijó precisam ficar claros para a sociedade. Precisamos saber se foi um gesto extremo de auto-defesa ou se teve a intenção de obter vantagens para si ou prejuízos a terceiros.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2008.

POMPEO DE MATTOS
D E P U T A D O F E D E R A L
P D T - R S